



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.871, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por
Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal,
altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que
dispõe sobre o Plano Plurianual do Município
para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016
que dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei
Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada as aberturas de créditos especiais por redução
orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2044-ACESSUAS Trabalho
3.3.5.0.41-Contribuições --rec. 1335.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto
no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95600-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃO. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | |
|---|-----------------------|
| 0108-Proteção Social Básica | |
| 2044-ACESSUAS Trabalho | |
| 3.1.9.0.04-Contratação por Tempo Determinado-(971)..... | R\$ 120.000,00 |
| 3.3.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica-(973)..... | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 150.000,00 |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.

Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças